



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

EDITAL Nº 08, DE 29 DE MAIO DE 2026

RETIFICAÇÃO

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE – PAISE

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 308, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, considerando ainda o Decreto nº 7.234/2010 e a Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IF Baiano, torna público e estabelece a retificação do Edital nº. 08 de 29/04/2026/PAISE/DG/CAE/GMB, no item abaixo descrito referente ao quadro de **vagas e valores dos Auxílios a serem praticados no âmbito do PAISE** mantendo inalterados os demais itens do Edital.

2. DOS LIMITES MÁXIMOS DOS AUXÍLIOS

***Onde se lê:**

Quadro 1. Limites máximos dos auxílios a serem praticados no âmbito do PAISE 2026.

AUXÍLIO/BENEFÍCIO	VAGAS	VALOR (R\$)
Auxílio Uniforme (parcela única)	30	100,00
Auxílio Material Acadêmico (parcela única)	40	50,00
Auxílio Permanência (parcelas mensais)	45	200,00
Auxílio Transporte Curta Distância (parcelas mensais)	35	100,00
Auxílio Transporte Longa Distância (parcelas mensais)	10	200,00

***Leia-se:**

Quadro 1. Limites máximos dos auxílios a serem praticados no âmbito do PAISE 2026.

AUXÍLIO/BENEFÍCIO	VAGAS	VALOR (R\$)
Auxílio Uniforme e Auxílio Material Acadêmico (parcela única)	08	100,00 + 50,00
Auxílio Permanência (parcelas mensais)	90	100,00
Auxílio Transporte Curta Distância (parcelas mensais)	37	200,00
Auxílio Transporte Longa Distância (parcelas mensais)	09	300,00

Governador Mangabeira, 28 de julho de 2026.

Cristiane Santos de Jesus

Diretora Geral

Portaria n.º 308, de 19/03/2026, DOU de 23/03/2026

Instituto Federal Baiano – Campus Governador Mangabeira

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiane Santos de Jesus, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 28/07/2026 16:55:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 878550
Verificador: 4fe969b77d
Código de Autenticação:

